



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
Reitoria

PORTARIA Nº 6851/IFSP, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº **23305.023260.2022-48**,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR servidores, para, nos termos do artigo 67 da Lei 8.666/93, exercerem a fiscalização e o acompanhamento do Contrato conforme abaixo:

Servidores:

Designação dos fiscais; Nome Completo; Matrícula

Fiscal Técnico; Camila da Costa Marcelino; 312****

Fiscal Substituto; Fernando Cesar Pereira Gomes; 182****

Contrato:

Contrato nº 58-154/2022

Empresa:

CONSTRUTORA CARVALHO COSTA & SILVA LTDA

Objeto:

Contratação de serviço de construção civil para obras de implantação do Campus Avançado Jundiaí - Fase I - bloco salas e guarita, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra, necessários à execução da obra, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame.

Art. 2º ATRIBUIÇÕES DE FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas; opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto; comunicar as irregularidades eventualmente constatadas a Diretoria Adjunta de Contratos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente,

Silmário Batista dos Santos

Reitor

Publicado em 01 de dezembro de 2022 em:

<https://sippag-web.ifsp.edu.br/portarias>

Documento assinado eletronicamente por:

- **Silmario Batista Dos Santos, Reitor**, em 30 de novembro de 2022 as 14:21.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 30 de novembro de 2022 as 11:04. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifsp.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: a737c63b92959f148b811c81320383c4